



**DESPACHO DO PRESIDENTE  
(JUSTIFICATIVA)**

**Ao,**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
Sra. KALINY RIBEIRO DOS REIS.  
Diretora do DCLC

Ante ao **Ofício N°120/2023 – SG – CMP** da Secretária Geral, solicitando autorização para o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N°006/2023 – CMP, que visa a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, visto que, encerra-se no próximo **dia 31 de dezembro de 2023**, conforme previsão contratual no **item 7.1 da cláusula sétima do referido contrato.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de que a Câmara Municipal de Paragominas continue utilizando a licença (locação) de software para gestão de folha de pagamento, controle de pessoal e portal do servidor, mantendo a implantação, atualização, suporte e manutenção, para atender às necessidades desta Casa.

**TENDO EM VISTA** a imprescindibilidade da continuação da prestação dos serviços para continuar garantindo o trabalho do setor pessoal que depende necessariamente deste tipo de sistema informatizado para as atividades, uma vez que o software dispõe de múltiplas soluções em sistemas para os órgãos públicos, o que garante um atendimento ágil e personalizado, oferecendo a melhoria contínua dos processos da Administração pública. Ainda, até o momento, a Contratada não praticou nenhuma conduta que desabonasse o seu conceito perante esta Casa, bem como vem atendendo, de forma satisfatória o interesse público.

**CONSIDERANDO** a importância do princípio da conveniência e eficiência para a Administração Pública e de se atender o interesse desta Casa Legislativa, garantindo a continuidade dos serviços prestados.

**AUTORIZO** a abertura de procedimento para a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N°006/2023 – CMP, visando a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses.

Determino:

1. Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
  2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.
- Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

**É o Despacho**

Paragominas, 20 de novembro de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente